



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

LEI Nº 2776

De 15 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre denominação da Rua Noel Nunes de Oliveira e Rua Luiz Antônio Aparecido Domingues, no Bairro Cachoeira e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e eu, nos termos do Inciso V do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominadas como “Noel Nunes de Oliveira”, localizada no Bairro Cachoeira, que tem seu início na Estrada Municipal Jurandir Jesus Magalhães a 800 m da Estrada Municipal da Cachoeira, com extensão de 300 metros, com 3 metros de largura e “Luiz Antônio Aparecido Domingues”, localizada no Bairro Cachoeira, tem seu início na Estrada Municipal Jurandir Jesus Magalhães a 900m da Estrada Municipal da Cachoeira, com extensão de 100 metros com 4 metros de largura, ambas já sendo atendidas por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE
2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral